

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

DECRETO Nº 073/2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapeçerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o feriado Nacional do Dia da Independência do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º – Ponto facultativo, com a consequente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste município, no dia 08 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de limpeza pública, tais como, coleta de lixo, limpeza das vias urbanas, auxiliares de capina e limpeza, plantões médicos, manutenção de esgotos e pontes, e outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, e a critério de seus chefes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica/MG, 04 de setembro de 2017.

WIRLEY RODRIGUES REIS
PREFEITO MUNICIPAL

